

Mais liberdade sobre salários

Ainda é comum que muitos empresários e contadores aguardem a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho somente para verificar o índice de reajuste acordado com os sindicatos dos empregados. No entanto, este é apenas um dos itens negociados em uma Convenção. Existem dezenas – às vezes centenas – de cláusulas tão ou mais importantes que o índice que vai definir o salário a ser pago ao funcionário.

Gosto de bater nesta tecla para que cada vez mais pessoas leiam a Convenção por inteiro e conheçam custos e benefícios que são negociados. Uma das cláusulas, por exemplo, que não deve ser esquecida é aquela referente aos salários de ingresso e diferenciados.

Existem na Convenção Coletiva de Trabalho dois tipos de salários que são abaixo do valor normativo das empresas do varejo: o Salário de Ingresso (permitido a todos os portes de empresa do varejo) e o Regime Especial de Piso Salarial (Repis), que nada mais é que um salário diferenciado para pequenas e médias empresas.

Ambos dão oportunidade de valorizar o empregado a partir do período de experiência de três meses. Muitas vezes, esta é a forma do empresário conseguir segurar um bom funcionário.

Hoje, especialmente, este é um recurso importante para os jovens funcionários recém-contratados, que via de regra nasceram em outra conjuntura da legislação trabalhista.

Quase todos têm pressa em receber aumentos e estímulos e, em três meses, já querem pedir um aumento salarial, especialmente se tiverem um bom desempenho.

Com o Repis e o salário de ingresso, a empresa tem a liberdade de elevar o salário dele e já começar um plano de cargos e salários, que é motivador. A permissão para Repis ou salário de ingresso varia de acordo com a Convenção de cada cidade. Vale a pena consultar. Por isso, não veja somente o índice de reajuste, mas consulte a Convenção na íntegra. As Assembleias são soberanas para Reinventar e inovar uma Convenção Coletiva de Trabalho. Participe!

Sanae Murayama Saito
Presidente do Sindivarejista de
Campinas e Região



Qualificação

Veja programação gratuita do
Conexão Empresarial.

Pág. 2



Legislação

Confira dúvidas comuns sobre a
Convenção Coletiva.

Pág. 3



Causo

Distração e vento levam
documentos pelos ares.

Pág. 4

Em agosto, palestras sobre Convenção e RH

No mês de agosto o Conexão Empresarial Sindivarejista está preparando uma agenda repleta de palestras e treinamentos gratuitos para representados e parceiros. Já no início do mês, dia 13, está marcado o quinto encontro de Gestão de RH que falará tudo sobre “Convenção Coletiva de Trabalho”. Desde junho o Sindivarejista está perguntando quais as principais dúvidas de representados e contadores que serão esclarecidas durante o encontro previsto para as 8h30. Nos dias 19 e 26 de agosto, acontece o segundo mini treinamento do Senac no Espaço Conexão Empresarial



PROGRAMAÇÃO GRATUITA

- 13/08 > Gestão de RH, tema “Convenção Coletiva de Trabalho”
- 19 e 26/08 > Senac, tema “Recrutamento e Seleção”

Sindivarejista. O tema do curso de dois dias será “Recrutamento e Seleção”, com carga total de aula de oito horas. O curso começa às 8h

com previsão de encerramento ao meio dia. O curso é gratuito.

No programa estão previstos

diversos temas importantes e sensíveis ao varejo. Entre eles destacam-se cultura organizacional da empresa e mercado de trabalho; postura ética do profissional de recrutamento e seleção; recrutamento de pessoal e processo seletivo.

FIQUE LIGADO

Contribuição Assistencial deve ser paga em agosto

O empresário varejista deve pagar até o dia 31 de agosto a Contribuição Sindical Assistencial, também conhecida como taxa de fortalecimento sindical. Ela é uma obrigação destinada aos custos despendidos para as conquistas dos benefícios nas negociações coletivas. É uma das formas mais importantes de fortalecer a categoria do varejo. É importante destacar que o valor recolhido agora é referente às negociações passadas. O recolhimento deve ser feito por todos os integrantes da categoria, associados ou não ao Sindivarejista. O varejista que não recebeu o boleto da contribuição deve entrar em contato com o Sindivarejista por meio do telefone (19) 3775-5560.

Incentivo à Cultura na roda de conversa

O Sindivarejista promove em setembro, no dia 16, uma palestra de orientação ao estilo roda de conversa com o tema “Leis de Incentivo à Cultura”. O encontro, das 8h30 às 10h30, tem o objetivo de tirar dúvidas e compartilhar experiências no varejo. A reunião é gratuita e será no Espaço Empresarial Sindivarejista localizado na sede do sindicato na área central de Campinas. Para obter mais informações, deve-se entrar em contato com o Sindivarejista pelo e-mail Julia.alves@sindivarejistacampinas.org.br ou pelo telefone (19) 3775-5560. Acesso também pelo site do sindicato (www.sindivarejistacampinas.org.br).

Aproveite os últimos 12 meses para o eSocial

Começar agora as mudanças para a implantação do eSocial na empresa é fundamental para conseguir cumprir o prazo que já foi estendido. O projeto do Governo irá monitorar eletronicamente a folha de pagamento e as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

São 12 meses para se preparar, o que permite estabelecer um roteiro simplificado em três passos: sensibilizar líderes, fazer diagnóstico, priorizar as ‘não-conformidades’. O primeiro desafio é sensibilizar líderes sobre a importância do tema e das mudanças. O segundo é fazer um diagnóstico de conformidade. Sem ter plena ciência de como estão as coisas, não é possível saber o que deve ser mudado.

Com os resultados dos diagnósticos, o terceiro passo é priorizar cada “não conformidade”. Para saber mais dicas, confira no sindivarejistacampinas.org.br.



Rua General Osório, 883, 4º andar
CEP 13010-111 - Campinas - SP
Tel/Fax (19) 3775-5560
sindivarejista.org.br
Facebook: [fb.com/sindivarejistacampinas](https://www.facebook.com/sindivarejistacampinas)
Youtube: [youtube.com/sindivarejistacps](https://www.youtube.com/sindivarejistacps)

NOSSO VAREJO especial contador

Presidente: Sanae Murayama Saito
Jornalista Responsável: Adriana Menezes / MTB 20.337
Reportagens: Luciana Félix / MTB 51.251
Fotos: Adriano Rosa / Banco de imagens interno
Ilustrações: Roni / Editoração: Neo Arte Design
Tiragem: 1.500 exemplares

Tire as dúvidas sobre a Convenção Coletiva

O período de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) já começou. É hora de participar das assembleias e acompanhar o andamento do processo. Enquanto isso, a CCT de 2014 continua em vigor até que seja assinada a de 2015.

Ao longo do ano, o atendimento do Sindivarejista recebe uma série de perguntas com relação à Convenção, que ao contrário do que muita gente pensa não consiste somente em cláusula de reajuste salarial. Veja abaixo quatro dúvidas comuns e entenda a razão para conhecer a Convenção na íntegra. Quem responde às questões é o Dr. Thiago de Oliveira, do Departamento Jurídico do Sindivarejista.



Dr. Thiago de Oliveira esclarece dúvidas de forma rápida e simples

quando o funcionário acompanha, por exemplo, o filho ao médico?

RESPOSTA: Existe uma cláusula na CCT de Campinas, de número 17, que refere-se às comerciárias especificamente. No caso de não comparecimento ao trabalho por motivo de acompanhamento ao médico para internação de filhos menores de 14 anos, ou inválidos ou incapazes, a falta será abonada. O limite é de 15 dias de abono. O mesmo vale para comerciários que tenham filhos (nas mesmas condições) sob sua guarda.

DÚVIDA: Após o “término” ou “vencimento” de uma Convenção, como fica o trabalho em feriados?

RESPOSTA: Na maioria das vezes, uma convenção coletiva é celebrada após a data-base, mas com efeitos retroativos, mantendo-se quase sempre a maioria das cláusulas da Convenção que se expirou, incluindo aquelas referentes ao trabalho nos feriados. Até que seja assinada a nova Convenção, valem as cláusulas da anterior. Existem entendimentos jurisprudenciais pela adesão ao contrato de trabalho das cláusulas conquistadas em CCT.

varejista. O empregador pagará multa de um salário caso demita dentro destes 60 dias.

DÚVIDA: Preciso pagar vale-refeição a meu funcionário?

RESPOSTA: Não precisa obrigatoriamente. Existe a liberalidade do empregador com relação ao vale-refeição, ou seja, paga quem deseja fazer isso. Nenhuma cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) prevê este pagamento. A única orientação sobre isso refere-se aos feriados trabalhados, onde o funcionário deve receber o equivalente à sua refeição.

DÚVIDA: Posso aceitar atestado médico de acompanhante

DÚVIDA: Posso demitir no período de negociação da Convenção Coletiva?

RESPOSTA: O afastamento do funcionário não pode acontecer dentro do período de 30 dias que antecedem a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do varejo na região, que é dia 1º de setembro. Considerando o aviso-prévio a ser cumprido, a orientação é para que nos 60 dias que antecedem a Convenção, ou seja, a partir de 1º de julho, não haja demissão no comércio

CUTUCÃO

● PERGUNTA DA ÚLTIMA EDIÇÃO:

Como uma empresa do comércio varejista pode se utilizar do banco de horas?

● **RESPOSTA:** De acordo com a CLT e com as Convenções Coletivas de Trabalho da Região de Campinas, a compensação de horas de trabalho deve obedecer algumas regras. A primeira delas, comum a todas as Convenções, é que o funcionário manifeste por escrito a sua vontade de fazer uso do banco de horas. Há outras cláusulas, no entanto, que variam de acordo com a cidade. Em Campinas, Paulínia

e Valinhos, a empresa deve também assinar um Termo de Adesão junto aos sindicatos da categoria econômica e profissional do contratado. O prazo estabelecido para que sejam usufruídas estas horas também varia - entre 120, 160 e 180 dias. Consulte a Convenção Coletiva de sua cidade e verifique as cláusulas sobre compensação de horário de trabalho.

Por que evitar o glúten?

A última edição da revista 'Superinteressante' traz uma reportagem sobre o perigo do glúten, uma proteína presente no trigo que virou um verdadeiro vilão. Uma série de produtos novos 'se vendem' como mais saudáveis por não conterem glúten. Será que de fato ele é tão perigoso assim?

Presente no trigo, na cevada e no centeio, o glúten faz parte do nosso dia a dia. Existem mais de 25 mil variedades de trigo. Ele é barato, gostoso e útil. Segundo relatos históricos, desde 7.500 a.C. ele está na nossa alimentação. Mas o glúten de hoje não é o mesmo de antigamente.

Além do trigo ter mudado (por modificações genéticas para aumentar a produtividade da planta), a humanidade come muito mais trigo que antes. Há uma teoria que atribui a essas mudanças no trigo o perigo do glúten de hoje, porque ele passou a ser rejeitado por 6% da população do planeta, na forma de alergias. A dica é: verificar o que contém e o que não contém glúten, observar sua reação ao alimento e procurar pegar leve na sua quantidade.



CONTANDO UM CAUSO

Documentos ao vento

O contador Cléber Renato Marcondes, de 36 anos, trabalha há 20 anos com contabilidade e há três montou seu próprio escritório na área central de Campinas, o Athena Contabilidade.

Começou a trabalhar aos 16 anos como office boy de um escritório. Foi nessa época que passou o maior sufoco ao cometer uma trapalhada com papéis importantes. "Hoje dou risada, mas no dia foi bem difícil", desabafou.

A entrega de malotes nos bancos, e o recolhimento dos mesmos no final do dia, era sua responsabilidade. Ele lembra que, diferente dos atuais malotes, que são fechados, os que ele levava eram pastas de plástico fechadas apenas por elásticos. "Peguei as pastas no banco e voltei caminhando como sempre fazia. Naquele dia ventava muito, era mês de agosto. Andava a



Cléber Renato: "Apesar de trágico, foi hilário"

passos largos e nem me toquei do que estava acontecendo."

Ao chegar ao escritório, o chefe de Cléber pediu os comprovantes de pagamento para arquivar, mas não havia nenhum dos 30 que ele levava. "Escaparam das pastas e se perderam pelo caminho", disse.

Quando os colegas perceberam o que havia acontecido, saíram correndo para o meio da rua. Percorreram toda a Avenida Governador Pedro de Toledo, no Bonfim, para catar a papelada que voava. "Foi um sufoco. Apesar de trágico,

foi hilário", lembrou o contador. No final, apenas três documentos nunca foram encontrados. Depois de 10 anos, Cléber passou a ser chefe no escritório. "Aprendi com aquilo, nesse aspecto foi até bom ter acontecido isso".

TIRANDO UMA

